



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 39/2016

***DISPÕE SOBRE QUINQUÊNIO DE FUNCIONÁRIOS
EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Quinquênio as seguintes funcionárias:

Renata Todde - 5º quinquênio a partir de 24/01/2016

Regina Coeli Duarte Mendes - 5º quinquênio a partir de 20/03/2016

Eliana Lobo de Carvalho Santos - 4º quinquênio a partir de 01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**